



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO GP Nº 69/2011 São Luís, 23 de maio de 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido nos PA-113/2009 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no item 22.1.2, alínea "b" do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2009,

R E S O L V E

Aplicar à empresa A.L.G. LEAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. C3.399.224/0001-06, com endereço na Rua 40, nº 1, Bairro Bequimão - São Luís/MA, a seguinte penalidade:

✓ Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal pelo prazo de 01 (um) ano.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº 5.450/05.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.


MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA